

## **Novell® Nsure™ SecureLogin 3.5**

### **Contrato de Licença de Software da Novell**

**LEIA ESTE CONTRATO COM ATENÇÃO. AO INSTALAR OU DE QUALQUER OUTRA FORMA UTILIZAR O SOFTWARE, VOCÊ ESTÁ CONCORDANDO COM OS TERMOS DESTES CONTRATO. CASO VOCÊ NÃO ESTEJA DE ACORDO COM ESSES TERMOS, NÃO FAÇA DOWNLOAD, NÃO INSTALE NEM UTILIZE O SOFTWARE. O SOFTWARE NÃO PODE SER VENDIDO, TRANSFERIDO OU DISTRIBUÍDO, EXCETO CONFORME AUTORIZADO PELA NOVELL.**

Este Contrato de Licença de Software da Novell ("Contrato") é um contrato legal entre Você (pessoa física ou jurídica) e a Novell, Inc. ("Novell"). O software identificado no título deste Contrato, a mídia (se houver) e sua respectiva documentação (coletivamente o "Software") estão protegidos pelas leis e pelos tratados de direitos autorais dos Estados Unidos ("EUA") e de outros países, estando sujeitos aos termos deste Contrato. Caso não concorde com os termos deste Contrato, não faça download, não instale nem de outro modo use o Software e, se aplicável, devolva a embalagem não utilizada ao revendedor com o recibo para receber um reembolso. O Software é licenciado para Você, não vendido.

O Software pode incluir ou acompanhar outros programas de software licenciados de acordo com termos diferentes e/ou licenciados por um licenciador que não seja a Novell. O uso de qualquer programa de software acompanhado por um contrato de licença separado é regido por esse outro contrato. Qualquer software de terceiros que possa ser fornecido com o Software é incluído para ser usado a Seu critério. A Novell não se responsabiliza por qualquer software de terceiros nem pelo uso que Você faz desse software.

#### **USO LICENCIADO**

##### **Software Comercial.**

"Usuário" significa um objeto Usuário em uma árvore de diretórios única (ou outra classe de objeto que contenha dados que representam uma pessoa, como objetos que contêm informações de cartão de crédito ou números PIN) que possui: (a) acesso ou direitos de uso a qualquer parte do Software ou (b) acesso ou direitos de uso de produtos (dispositivos, hardware ou software) gerenciados pelo Software, independentemente de o objeto Usuário estar ou não atribuído a uma pessoa ou dispositivo. Objetos Usuário (ou outras classes de objetos) que representam a mesma pessoa e estão vinculados entre si dentro de uma única árvore e/ou estão vinculados entre várias árvores são considerados um único Usuário.

É necessário adquirir uma licença para cada Usuário. Cada pessoa que acessar ou usar o Software deverá ter pelo menos um objeto Usuário exclusivamente atribuído a ela e deverá acessar o Software através desse objeto.

Novell Modular Authentication Services (NMAS™), Edição Empresarial. A quantidade de licenças do usuário para o Software NMAS, Edição Empresarial incluída na compra do Novell Nsure SecureLogin 3.5 é igual ao número de licenças de usuários adquiridas para o Novell Nsure SecureLogin 3.5. As licenças supracitadas do NMAS estão sujeitas ao contrato de licença que acompanha o Software NMAS.

**Software de Avaliação.** Se o Software for uma versão de avaliação ou for fornecido para fins de avaliação, Sua licença para uso desse Software estará limitada, exclusivamente, aos fins de avaliação interna, de acordo com os termos da oferta de avaliação, segundo os quais Você recebeu o Software e expirará em 90 dias a partir da data de instalação (ou outro período semelhante, conforme indicado pelo Software). Encerrado esse período, o Software poderá parar de funcionar. No vencimento do período de avaliação, Você deverá interromper o uso do Software, redefinir todas as ações executadas pelo Software ao estado original e remover completamente o Software do sistema. O Software pode conter um mecanismo de desativação automática que impede o uso após um determinado período. Portanto, faça uma cópia do sistema e tome outras precauções para impedir a perda de arquivos ou dados. O uso do Software é de Sua inteira responsabilidade.

#### **RESTRIÇÕES**

Restrições da Licença. A Novell reservam-se todos os direitos que não forem expressamente concedidos a Você. Você não deve: (1) aumentar, por quaisquer meios, o número de conexões aceitas pelo Software e licenciadas a Você ou permitir mais de uma conexão ou mais de um usuário utilizando uma única conexão; (2) fazer engenharia reversa, descompilação ou desmontagem do Software, exceto e somente quando expressamente permitido pela legislação aplicável; (3) modificar, alterar, alugar, utilizar em regime de tempo compartilhado ou arrendar o Software, ou sub-licenciar quaisquer direitos sob este Contrato; ou (4) transferir o Software ou os direitos de licença contidos neste Contrato, em parte ou no todo.

Licenças de Suíte de Produtos. Se a Sua licença para usar o Software for válida para uma suíte de produtos, apenas um usuário poderá utilizar todos os produtos da suíte (exceto quando indicado de outra forma pelo Software). A licença de suíte de produtos não permite o uso de produtos individuais da suíte por vários usuários.

Proteção de Upgrade. Se Você tiver adquirido proteção ou manutenção de upgrade incluído em um programa Novell para este Software, a proteção ou manutenção de upgrade permite apenas que Você faça "upgrade" de todo o Software e não permite que Você faça "upgrade" de quaisquer programas ou produtos do componente que acompanham o Software ou quaisquer produtos de suíte individuais se o Software estiver licenciado como suíte de produtos. Você pode adquirir proteção ou manutenção de upgrade separadamente para componentes individuais do Software, caso seja permitido pelas políticas aplicáveis da Novell.

Licença de Upgrade. Esta seção se aplicará a Você caso o Software seja uma versão de upgrade ou caso seja fornecido a Você como um upgrade. "Produto Original" significa o produto no qual Você está fazendo o upgrade. Você só estará autorizado a usar o Software se for o usuário único e original autorizado do Produto Original e se atender às seguintes condições: (1) Você obteve o direito de usar o Software somente para substituir o Produto Original que adquiriu legalmente e que está qualificado para upgrade com o Software, de

acordo com as diretrizes da Novell existentes no momento da aquisição do Software; (2) Você instalou e usou o Produto Original de acordo com os termos e as condições do contrato de licença aplicável; (3) no momento da aquisição do Produto Original, Você obteve uma cópia autêntica e completa desse produto, incluindo todos os discos e manuais e não simplesmente um disco principal ou de licença; (4) Você não obteve o Produto Original usado ou de segunda mão de um revendedor, distribuidor ou de outro usuário final; (5) Você interromperá permanentemente o uso do Produto Original dentro de sessenta (60) dias a partir da data de instalação do Software; e (6) Você não venderá ou de outro modo transferirá a posse do Produto Original.

**Licença Adicional.** Esta seção aplica-se a Você caso esteja adquirindo o Software para adicionar usuários ou servidores a um produto anteriormente adquirido (denominado, a seguir, "Produto Base"). Você só estará autorizado a usar o Software se for o usuário único e original autorizado do Produto Base e se atender às seguintes condições: (1) Você obteve o direito de usar esse Software apenas para adicionar usuários ou servidores ao Produto Base adquirido legalmente; (2) no momento da aquisição do Produto Base, Você adquiriu uma cópia autêntica e completa desse produto, incluindo discos e manuais e não simplesmente um disco principal ou de licença; e (3) Você não obteve o Produto Base usado ou de segunda mão de um revendedor, distribuidor ou de outro usuário final.

**Suporte.** A Novell não tem obrigação de oferecer suporte para o Software. Para obter mais informações sobre as atuais ofertas de suporte da Novell, consulte <http://support.novell.com>.

## **DIREITOS DE PROPRIEDADE**

Nenhuma titularidade ou propriedade do Software é transferida para Você. A Novell e/ou seus respectivos agentes possuem e retêm toda a titularidade e a posse de todos os direitos de propriedade intelectual sobre o Software, inclusive quaisquer adaptações ou cópias. Você adquiriu apenas uma licença para usar o Software.

## **GARANTIA LIMITADA**

Por noventa (90) dias, a partir da data da compra, a Novell garante que (1) nenhuma mídia na qual o Software seja entregue apresentará defeitos físicos; e (2) o Software corresponderá substancialmente à documentação que o acompanha. Se os itens com defeito forem devolvidos para a Novell ou se Você relatar a não-conformidade à Novell, por escrito, no prazo de noventa (90) dias a partir da data da compra, a Novell decidirá, a seu critério, se solucionará a não-conformidade ou se reembolsará os custos de aquisição da licença do Software. O uso indevido ou modificações não autorizadas do Software anulam esta garantia. ESSA GARANTIA É O SEU RECURSO ÚNICO E EXCLUSIVO E ANULA TODAS AS OUTRAS GARANTIAS, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS. (Essa garantia não se aplica ao Software fornecido gratuitamente. ESSE SOFTWARE É FORNECIDO "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA" E SEM GARANTIAS DE QUALQUER TIPO.)

O SOFTWARE NÃO FOI PROJETADO, FABRICADO OU PLANEJADO PARA USO OU DISTRIBUIÇÃO COM EQUIPAMENTOS DE CONTROLE ONLINE EM AMBIENTES QUE OFERECEM RISCOS E REQUEREM UM DESEMPENHO CONTRA FALHAS, COMO NOS CASOS DE OPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES NUCLEARES, NAVEGAÇÃO AÉREA, COMUNICAÇÕES OU SISTEMAS DE CONTROLE, MÁQUINAS DE MANUTENÇÃO ARTIFICIAL DE VIDA, SISTEMAS DE ARMAMENTOS OU OUTROS USOS EM QUE A FALHA DO SOFTWARE POSSA SER DIRETAMENTE RESPONSÁVEL POR MORTE, DANOS PESSOAIS OU GRAVES DANOS FÍSICOS OU AMBIENTAIS.

O SOFTWARE É COMPATÍVEL APENAS COM ALGUNS COMPUTADORES E SISTEMAS OPERACIONAIS. ELE NÃO É GARANTIDO PARA SISTEMAS NÃO COMPATÍVEIS. Entre em contato com a Novell ou com o revendedor autorizado para obter informações sobre compatibilidade.

**Produtos Não Pertencentes à Novell.** O Software pode incluir ou acompanhar hardware ou outros programas de software licenciados ou vendidos por um licenciador que não seja a Novell. A NOVELL NÃO GARANTE PRODUTOS NÃO PERTENCENTES À NOVELL. QUALQUER UM DESSES PRODUTOS É FORNECIDO "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA". QUALQUER GARANTIA PARA PRODUTOS NÃO PERTENCENTES À NOVELL É FORNECIDA PELO LICENCIADOR DO PRODUTO DE ACORDO COM AS GARANTIAS APLICÁVEIS DO PRÓPRIO LICENCIADOR.

A NÃO SER NAS FORMAS LIMITADAS POR LEI, A NOVELL REJEITA E SE ISENTA DE TODA E QUALQUER GARANTIA IMPLÍCITA, INCLUSIVE QUAISQUER GARANTIAS DE COMERCIALIZAÇÃO, TITULARIDADE, NÃO-VIOLAÇÃO OU ADEQUAÇÃO A QUALQUER PROPÓSITO ESPECÍFICO. A NOVELL NÃO CONCEDE QUALQUER GARANTIA, REPRESENTAÇÃO OU COMPROMISSO ALÉM DAQUELES EXPRESSAMENTE ESTABELECIDOS NESTA GARANTIA LIMITADA. A NOVELL NÃO GARANTE QUE O SOFTWARE ATENDERÁ ÀS SUAS EXIGÊNCIAS OU QUE A OPERAÇÃO DESSE SOFTWARE NÃO SOFRERÁ INTERRUPÇÕES. Algumas jurisdições não permitem certas isenções de responsabilidade e limitações de garantia, portanto, partes das limitações acima podem não se aplicar a Você. Essa garantia limitada concede direitos específicos e Você também poderá ter outros direitos que variam de estado para estado.

## **LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

(a) **Perdas Consequenciais.** NEM A NOVELL NEM QUALQUER UM DE SEUS AGENTES, SUAS SUBSIDIÁRIAS OU SEUS FUNCIONÁRIOS SE RESPONSABILIZARÃO, EM HIPÓTESE ALGUMA, POR QUALQUER DANO ESPECIAL, ACIDENTAL, CAUSADO POR ATO ILÍCITO, ECONÔMICO, CONSEQUENTE, INDIRETO OU PUNITIVO DECORRENTE DO USO OU DA INCAPACIDADE DE USAR O SOFTWARE, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, PERDA DE LUCROS, NEGÓCIOS OU DADOS, MESMO SE AVISADOS DA POSSIBILIDADE DESSES DANOS.

(b) **Danos Diretos.** EM HIPÓTESE ALGUMA, A RESPONSABILIDADE AGREGADA DA NOVELL POR DANOS DIRETOS À PROPRIEDADE OU A PESSOAS (EM UMA INSTÂNCIA OU SÉRIE DE INSTÂNCIAS) EXCEDERÁ 1,25 VEZ O VALOR PAGO PELO SOFTWARE A PARTIR DO QUAL ESSA RECLAMAÇÃO SE ORIGINOU (OU US\$50 SE VOCÊ RECEBEU O SOFTWARE

GRATUITAMENTE). As exclusões e limitações acima não se aplicarão a reivindicações relacionadas à morte ou a danos pessoais. Nas jurisdições que não permitem a exclusão ou limitação de danos, a responsabilidade da Novell será limitada ou excluída, ao limite máximo permitido nessas jurisdições.

## **TERMOS GERAIS**

**Vigência.** Este Contrato entrará em vigor na data de aquisição legal do Software e será automaticamente rescindido se Você violar algum de seus termos. Quando da rescisão deste Contrato, Você deverá destruir o Software original e todas as suas cópias ou devolvê-los à Novell e excluir o Software de Seus sistemas.

**Teste de Benchmark.** Esta restrição de teste de desempenho é aplicável se Você for responsável por desenvolver ou licenciar softwares ou estiver realizando um teste no Software sob orientação ou em benefício de alguém que desenvolve ou licencia softwares. Você não pode ser omissa, publicar nem divulgar a terceiros os resultados de qualquer teste de benchmark do Software sem o consentimento prévio, por escrito, da Novell. Caso Você seja responsável por licenciar produtos que possuam funcionalidade similar, sejam concorrentes do Software ("Produtos Similares") ou esteja agindo em nome desse responsável e venha a publicar ou divulgar informações sobre o teste de desempenho do Software, violando assim essa restrição, a despeito de qualquer detalhe contrário no acordo de licença do usuário final do Produto Similar, somado a qualquer outras soluções que a Novell possa ter, a Novell deverá ter o direito de realizar testes de desempenho nos Produtos Similares e de disponibilizar e publicar estas informações. Você, pelo presente, declara que possui autoridade para garantir este direito à Novell.

**Fonte Aberta.** Nenhuma parte deste Contrato deve restringir, limitar ou afetar qualquer direito ou obrigação que Você possa ter, ou as condições às quais Você pode estar sujeito, sob qualquer licença de fonte aberta para qualquer código fonte aberto pertencente ao Software.

**Transferência.** Este Contrato não pode ser transferido ou atribuído sem a aprovação prévia, por escrito, da Novell.

**Lei e Jurisdição.** Este Contrato é regido pelas leis do Estado de Utah, EUA. Qualquer ação legal relacionada a este Contrato só poderá ser julgada perante o tribunal de jurisdição competente do Estado de Utah. Contudo, se o Seu país de residência for um Estado membro da Comunidade Européia ou da European Free Trade Association, este Contrato será regido pelas leis desse país e qualquer ação legal só poderá ser julgada pelo tribunal de jurisdição competente desse país.

**Contrato Total.** Este Contrato e o Contrato de Upgrade/Adicional (se aplicável) descrevem todo o contrato e o acordo entre Você e a Novell e só poderão ser modificados se indicado por escrito, com a assinatura de ambas as partes. NENHUM LICENCIADOR, DISTRIBUIDOR, REPRESENTANTE, VAREJISTA, REVENDEDOR OU FUNCIONÁRIO ESTÁ AUTORIZADO A ALTERAR ESTE ACORDO OU FAZER QUALQUER DECLARAÇÃO OU COMPROMISSO QUE SEJA DIFERENTE OU ADICIONE INFORMAÇÕES AOS TERMOS DESTES ACORDOS.

**Desistência.** Nenhuma desistência de qualquer direito sob este Contrato será considerada efetiva, a menos que seja registrada por escrito e assinada por um representante devidamente autorizado da parte legalmente obrigada. Nenhuma desistência de qualquer direito, passado ou presente, decorrente de qualquer violação ou não execução deverá ser considerada uma desistência de qualquer direito futuro procedente deste Contrato.

**Divisão.** Caso alguma disposição deste Contrato se torne inválida ou não possa ser cumprida, ela deverá ser interpretada, limitada, modificada ou, se necessário, separada, na medida necessária, para eliminar seu aspecto inválido ou inexecutável e as outras disposições deste Contrato deverão permanecer inalteradas.

**Conformidade com as Leis de Exportação.** Qualquer pessoa ou entidade que exportar ou reexportar produtos Novell direta ou indiretamente por quaisquer meios, incluindo transferência eletrônica, é totalmente responsável por fazer a exportação em acordo com o U.S. Export Administration Regulations (Regulamentos de Administração de Exportação dos Estados Unidos) e com as leis dos países para os quais estiver exportando. A Novell não assumirá responsabilidades ou obrigações pela não aprovação de documentos necessários para exportação. As aprovações dependem das características técnicas dos itens, do destino, do uso e do usuário final, assim como outras atividades do usuário final. Nenhum produto Novell poderá ser exportado para países ou usuários finais com restrições comerciais. Consulte a página Bureau of Industry and Security (Agência de Indústria e Segurança) na web e outras fontes antes de exportar os produtos Novell dos Estados Unidos e para se familiarizar com as leis dos países de destino antes de reexportar os produtos Novell. Esta cláusula será mantida até o encerramento ou vencimento deste Contrato. Consulte a matriz de exportação dos produtos Novell para obter mais informações sobre a exportação do Software Novell. Você pode fazer download de uma cópia a partir do site <http://www.novell.com/info/exports/> ou pode obter uma cópia no escritório local da Novell.

**Direitos Restritos do Governo dos EUA.** O uso, reprodução ou divulgação pelo Governo dos EUA está sujeito às restrições estabelecidas no FAR 52.227-14 (junho de 1987) Alternate III (junho de 1987), FAR 52.227-19 (junho de 1987) ou DFARS 252.227-7013 (b)(3) (novembro de 1995) ou às cláusulas substitutas aplicáveis. O Fornecedor/Fabricante é a Novell, Inc., 1800 South Novell Place, Provo, Utah 84606.

**Outros.** Está expressamente excluída a aplicação da Convenção de Contratos das Nações Unidas para a Lei Internacional sobre Vendas.

© 1993, 2000-2004 Novell, Inc. Todos os direitos reservados.  
(junho de 2004)

Novell é marca registrada e Nsure e NMAS são marcas comerciais da Novell, Inc. nos Estados Unidos e em outros países.